



JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO: APATIA OU EXCLUSÃO POLÍTICA?

Danilo Moreira e Luisa Barbosa*

São recorrentes as análises que identificam uma apatia da juventude brasileira, na atualidade. Tende-se a considerações ligeiras e pouco embasadas (CASTRO; ABRAMOVAY, 2009, p. 31). Reflexões – sejam elas sociológicas, jornalísticas ou históricas – permeiam a opinião do senso comum e constroem uma aparente *verdade absoluta* em que o jovem é percebido, na atualidade, como uma categoria passiva da sociedade.

Tal reflexão vem pautada em diversas esferas da política associativa. O foco principal da crítica, entretanto, é relativo à participação na vida política e nas instituições de transformação social: os ideais individualistas e consumistas são percebidos como predominantes na juventude desse século, e a perspectiva da coletividade parece não representar mais uma preocupação dos jovens.

Essas análises vêm muito impregnadas de elementos comparativos, relativos à participação da juventude em décadas anteriores. As décadas de 60 e 70 são, principalmente, a referência fundamental de “*como a juventude deve atuar*” ou um exemplo de “*juventude engajada*”. Uma visão idealizada – principalmente da geração de 1968 – é a lente do olhar atual sobre os jovens.

Tais reflexões, contudo, deixam de considerar o momento histórico atual e suas múltiplas facetas; deixam também de apreciar a existência e vitalidade de diversos movimentos juvenis, a participação da juventude nas esferas de poder e o crescimento no alistamento eleitoral de jovens entre 16 e 17 anos.

No final de 2005, a pesquisa “Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas”, do Instituto Pólis e do Ibase, evidenciou que a juventude deste século tem grande desejo de participação. A análise contou com uma Pesquisa de Opinião, em que oito mil jovens responderam a um questionário com 46 perguntas sobre educação, situação familiar, trabalho, mídia e acesso à cultura, além de percepções e práticas no campo da participação e cultura política.

Ainda, os dados do alistamento eleitoral para 2006 (última eleição presidencial), divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu site, mostram um aumento de 39%, em relação a 2002, no número de eleitores de 16 e 17 anos, faixa etária em que o voto é facultativo – um direito conquistado pela juventude na Constituição de 1988. A surpresa de muitos, diante destes dados que confrontam o senso comum disseminado por grandes meios de comunicação, deve, pelo menos, nos fazer refletir um pouco mais antes de propagarmos o mito da apatia juvenil.

As décadas de 60 e 70 são, principalmente, a referência fundamental de “*como a juventude deve atuar*” ou um exemplo de “*juventude engajada*”. Uma visão idealizada – principalmente da geração de 1968 – é a lente do olhar atual sobre os jovens.

Passarinho – Pref. Mun. Olinda/PE





Em relação ao processo eleitoral brasileiro, é possível, ainda, evidenciar um aumento de representantes com até 29 anos de idade, no período de 1982 a 2006, na Câmara dos Deputados. Contudo, atualmente os jovens correspondem a apenas 3% das cadeiras da Câmara. Apesar de contarmos atualmente com uma representativa população jovem no Brasil, a representação da juventude na Câmara Federal ainda é muito baixa, evidenciando um alto nível de exclusão política da juventude nessas esferas de poder.

Sendo assim, o objetivo desse texto é dialogar com a constante perspectiva da *apatia da juventude* por meio de pesquisas que mostram a opinião dos jovens sobre participação e sua ampliação nas esferas de poder da sociedade. Contudo, identificamos também a necessidade urgente de ampliarmos a participação dos jovens nos cargos legislativos da Câmara Federal, devido ao baixo número de jovens nesse espaço.

Juventude, direitos e marcos legais

No período recente, reflexões sobre a juventude têm sido recorrentes. O tema ganhou relevo nesta última década no campo de estudos da ciência política, sociologia e, recentemente, na antropologia, na psicologia, na educação e na saúde pública. Aliada a este fato, temos uma proeminência numérica da parcela jovem, no Brasil. Atualmente, estima-se que 50,2 milhões de pessoas, ou seja, o correspondente a cerca de um quarto da população brasileira (26,9%) tem entre 15 e 29 anos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008).

Contudo, ainda existe uma defasagem do olhar do Estado sobre essa parcela da população. A própria Constituição Federal de 1988, chamada Constituição Cidadã, não trata dos direitos da juventude. Deixa, assim, de reconhecer os jovens como categoria social, ou seja, como sujeitos de direitos e destinatários de políticas públicas específicas.

A efervescência em torno do tema alimenta o debate atual, protagonizado principalmente pelo Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, sobre a necessidade de aprovação de um ordenamento jurídico que considere as singularidades deste numeroso segmento populacional, o marco legal da juventude. Esse marco consiste na aprovação de instrumentos fundamentais para a garantia dos direitos da juventude como o Plano Nacional de Juventude, o Estatuto da Juventude e a Proposta de Emenda Constitucional, conhecida como a PEC da Juventude.

O Projeto de Lei (PL 4530/2004) foi elaborado pela Comissão Especial da Juventude, que realizou audiências públicas e um Seminário Nacional para levantar a opinião dos jovens e das organizações que com eles militam. O Plano Nacional de Juventude reúne

um conjunto de metas que devem ser alcançadas em dez anos pelos governos municipais, estaduais e federal, nas áreas de educação, saúde, trabalho, cultura, entre outras.

O Estatuto da Juventude (PL 4529/2004), que tem como relatora a jovem deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), é um elemento de destaque na consolidação das políticas de juventude no Brasil. O texto relatado divide-se em dois grandes temas: a regulamentação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos (sem prejuízo da lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que abarca a faixa etária de zero a 18 anos incompletos) e a criação do Sistema Nacional de Juventude, definindo competências e obrigações da União, Estados e Municípios na garantia destes direitos.

Já a PEC da Juventude (42/2008) inclui o termo *jovem* na Constituição Brasileira, regulamentando a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude. Esta inclusão ocorreria exatamente no Capítulo VII, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais. Segundo o documento, assinado pelas juventudes partidárias, a aprovação da PEC “significa incluir definitivamente a juventude como uma questão do Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que seria o reconhecimento à luta desta geração por mais direitos” (A POLÍTICA..., 2009).

Participação política, protagonismo e empoderamento

A ideia da participação e distribuição de poder nas ações e políticas que envolvem a juventude tem representado um grande desafio trazido à cena pública. Mannheim (1973) destaca que as formas próprias e variadas que os jovens encontram para se expressar e participar de algo são extremamente relevantes, permitindo, assim, caracterizar cada geração.



Para Melucci (2001), não basta mais analisar a condição social de um grupo específico para entender – a partir dessa condição – as causas de ação desse grupo. É necessário identificar o campo de conflitos, através de uma perspectiva sistêmica, para, aí sim, explicar como certos grupos sociais interferem nele. Para o autor, somente a partir desse ponto é possível investigar que elementos da condição juvenil, em certa conjuntura, podem ativar uma ação coletiva, transformando determinados grupos sociais em atores de conflitos.

Ao lado dos conceitos *juventude* e *participação*, desponta também a noção de *protagonismo juvenil*, bastante difundida no Brasil nas últimas décadas. A ideia questiona a perspectiva de tutela e estimula a criação de espaços, linguagens, mecanismos de ação e participação da própria juventude. Implica também a percepção de que esses indivíduos devem ser ouvidos, considerando a sua participação efetiva na realidade social, como agentes importantes e dotados de direitos.

O objetivo principal da difusão da noção de *protagonismo juvenil* é promover a formação integral do jovem e seu potencial para a transformação social (FERRETTI et al., 2004). O protagonismo juvenil é também colocado como via de condução pedagógica à ação cidadã (COSTA, 1999) ou à socialização para a cidadania (FERRETTI et al., 2004). Alguns autores, ainda, o identificam como um novo modelo político-pedagógico (IULIANELLI, 2003).

Muitas instituições, da mesma foram, utilizaram o conceito para justificar seus interesses fins. A Organização das Nações Unidas utiliza a perspectiva de “empoderamento” e “protagonismo” como “mecanismo de combate à pobreza” e de “integração social”. O empoderamento, nessas circunstâncias, é fruto do investimento em educação, com ênfase na formação

de lideranças juvenis. Tal orientação vem também influenciando a ação das Agências de Cooperação Internacional e as políticas públicas dos países.

No Brasil, o conceito foi bastante difundido no final da década de 90, tendo como objetivo estimular um papel pró-ativo dos jovens em um contexto de desresponsabilização do Estado com a coisa pública, fruto do influente ideário neoliberal na época.

Segundo Iulianelli (2003), o protagonismo juvenil deve ser qualificado a partir dos próprios sujeitos e não a partir de interesses do mercado ou interesses outros. Ferretti et al. (2004) questionam a amplitude que tem sido dada ao termo *protagonismo juvenil*, já que tal amplitude pode gerar simplificações e idealizações dos jovens e de suas ações.

O Instituto Brasileiro de Análises

Sociais e Econômicas - IBASE, juntamente com o Instituto Pólis¹, verificou a forte relação entre juventude e participação. A pesquisa evidenciou que 28,1% dos 8 mil jovens entrevistados faziam parte de algum grupo social. Os grupos em que mais se reuniam eram religiosos (42,5%), esportivos (32,5%) e aqueles com atividades artísticas, como música, dança e teatro. Percebeu-se, ainda, que quanto maior a escolaridade, maior a participação dos jovens em grupos (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS; INSTITUTO PÓLIS, 2005b).

Contrariando a ideia de que a juventude não se interessa por política, a pesquisa revelou que 65,6% dos jovens entrevistados procuram se informar sobre a política e 85,8% se informar sobre o que acontece no mundo.

Castro e Abramovay (2009), em

Para Melucci (2001), não basta mais analisar a condição social de um grupo específico para entender – a partir dessa condição – as causas de ação desse grupo. É necessário identificar o campo de conflitos, através de uma perspectiva sistêmica, para, aí sim, explicar como certos grupos sociais interferem nele. Para o autor, somente a partir desse ponto é possível investigar que elementos da condição juvenil, em certa conjuntura, podem ativar uma ação coletiva, transformando determinados grupos sociais em atores de conflitos.



Atividade cultural da Semana Municipal de Juventude em Porto Alegre/RS

Cristiane Rochol – PM/PA



pesquisa recente com jovens participantes da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude³, mostram que a juventude busca diferentes formas de participação. Ao invés de abandonar as formas clássicas de participação juvenil – como movimento estudantil, juventudes partidárias ou sindicais –, muitos jovens combinam frentes de lutas específicas com debates sobre questões estruturais. E ainda, as questões específicas – como as relativas à política de segurança, desigualdade de gênero e etnia – são incorporadas pelo movimento estudantil, juventudes partidárias ou movimentos sindicais.

A pesquisa, que trata da juventude ativista brasileira, ainda percebeu que os jovens de hoje utilizam as novas tecnologias de informação e comunicação para potencializarem sua participação social. Essas novas tecnologias se fazem presentes atualmente nos movimentos tradicionais e também criam novos espaços de participação. As chamadas *redes virtuais de jovens* dinamizam a participação da juventude e potencializam a sua ação. Os jovens estão, mais do que qualquer outra geração, atentos a todo esse processo de transformação tecnológica e a incorporam em suas práticas societárias.

A perspectiva da participação po-

Ao invés de abandonar as formas clássicas de participação juvenil – como movimento estudantil, juventudes partidárias ou sindicais –, muitos jovens combinam frentes de lutas específicas com debates sobre questões estruturais. E ainda, as questões específicas – como as relativas à política de segurança, desigualdade de gênero e etnia – são incorporadas pelo movimento estudantil, juventudes partidárias ou movimentos sindicais.

lítica (ou protagonismo juvenil) deve vir calcada à ideia de “empoderamento”, permitindo que os jovens tomem as rédeas de seu presente. Contudo, tal fato só se dará de maneira plena a partir do reconhecimento e valorização da juventude e suas organizações e se os jovens brasileiros forem realmente considerados como sujeitos de direitos, dentre os quais o direito à participação.

Hoje: Bandeiras Multicoloridas e Politização

A ampla pesquisa elaborada por Castro e Abramovay (2009) já citada nos traz elementos importantes sobre a participação juvenil. Tratando das principais lideranças juvenis do Brasil, a pesquisa consistiu numa análise tanto quantitativa quanto qualitativa: a quantitativa se referiu aos números gerais da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude; a qualitativa compreendeu análises com

grupos focais e dos grupos de debates com participantes da etapa nacional da Conferência.

A Conferência, organizada durante oito meses, promoveu inovações organizativas no processo de sua construção em que se destacaram: as Etapas Municipais Eletivas; as Consultas aos Povos e Comunidades Tradicionais; e as Conferências Livres. No total, a Conferência envolveu mais de 400 mil pessoas, divididas em 841 Conferências Municipais e Regionais, 689 Conferências Livres, Conferências Estaduais nos 26 Estados e no Distrito Federal e Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais. Tal feito permitiu a amplitude do público participante da etapa final da Conferência e, principalmente, de todo o seu processo de debates, ao longo do território nacional.

A Conferência teve como objetivos propiciar formas e sensibilizar a sociedade para o tema *juventude*, possibilitar a formulação de boas propostas de políticas públicas e disseminar informações sobre os três eixos da Conferência: Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Na pesquisa, não se buscou apenas o consenso, mas também as divergências e controvérsias. Eram também explorados pontos de dissenso, o que permitiu uma compreensão tanto da identidade de cada grupo quanto à re-

Rafael Gomes - CUCA



A juventude indígena na I Conferência Nacional de Juventude



Grupo de discussão na I Conferência Nacional de Juventude

lação desse grupo com o *outro*. A pesquisa apresenta, assim, uma juventude plural, com diferentes bandeiras, sejam elas comuns ou não, e com uma intensa qualidade ativista.

A pesquisa ainda indicou grande disposição dos participantes da Conferência de Juventude não apenas em preencher o questionário da pesquisa quantitativa como também em discutir e problematizar os temas. Foram ouvidos jovens oriundos de movimentos estudantis, partidários, governamentais, sindicais, sociais, culturais, religiosos, jovens do meio rural, comunidades tradicionais e beneficiados por programas sociais do governo. Os pesquisadores buscaram o entendimento da opinião dos próprios sujeitos pesquisados.

Os jovens entrevistados recusaram também codificações sobre juventudes, reconhecendo a contribuição de gerações anteriores (em especial a de 1964/68), mas enfatizando que os tempos são outros e essa geração é diferente.

A Conferência se destaca por ter agregado uma juventude engajada⁴; contudo, as informações reveladas são de extrema valia para compreendermos as novas formas de ação juvenil. Ao contrário do que indicam diferentes análises sobre a diminuição do ativismo juvenil frente aos partidos políticos, a pesquisa complexifica mais a questão: menos de 30% dos participantes concordam com a ideia de que “no campo de juventude é melhor participar de ONG ou movimento

social que de partido político”.

E, ainda, em relação às fronteiras de escolha sobre onde ou em que participar, é intenso o trânsito entre lugares de militância e reunião de bandeiras. As combinações de frentes de luta, militâncias e movimento formam um amplo mosaico de reivindicações e a combinação de diferentes formas de participação. Para as autoras, tal tendência amplia o conceito de participação para muitos, mas não sintetiza todos os lugares de luta política como idênticos.

Juventude, Poder e Exclusão

Até o ano 2000, os jovens respondiam a 28,2%, caracterizando o Brasil como um país de jovens⁵ (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2010). Nesse cenário, ganharam proeminência – não antes vista no Brasil – as políticas voltadas para a juventude e pensadas com os jovens. Ampliou-se também a participação da juventude nas estruturas de poder do Estado, mediante concurso público, e, no mercado de trabalho, na função de empreendedores.

Zouain, Oliveira e Barone (2007)

As combinações de frentes de luta, militâncias e movimento formam um amplo mosaico de reivindicações e a combinação de diferentes formas de participação.

A Conferência teve como objetivos propiciar formas e sensibilizar a sociedade para o tema juventude, possibilitar a formulação de boas propostas de políticas públicas e disseminar informações sobre os três eixos da Conferência: Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

mostram que, atualmente, 56,2% dos empreendedores iniciais, ou seja, os que estão à frente de negócios com até 42 meses, são jovens⁶. Os autores consideram que nos últimos anos é crescente o número de jovens entrando no mercado de trabalho. Contudo, esses não têm sido absorvidos de forma qualificada pelas grandes empresas. Assim, através de uma tendência inovadora e de forte interação tecnológica, os jovens são protagonistas de novos empreendimentos.

A Pesquisa Perfil do Jovem Empreendedor também indica que 65,63% desses jovens empreendedores têm o setor de serviços como predominante (ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, 2007).

Morel e Pessanha (2007) mostram também uma forte tendência à juvenilização dos magistrados do trabalho brasileiros. Os juízes do trabalho são cada vez mais jovens, acompanhando uma tendência visualizada em diversas outras áreas do judiciário.

Uma reportagem publicada em outubro de 2009 pela Revista *Isto é* também identifica uma “onda jovem”



no primeiro escalão do governo. Os jovens têm ainda trazido inovação para as políticas públicas e soluções que exigem criatividade e modernidade.

A juventude também busca participar de atividades associativas, mas muitas vezes não encontram espaço para isso. A pesquisa “Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas”, do Instituto Pólis e do Ibase, já identificou que a participação em grupos é uma experiência vivida por significativa parcela da juventude. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONOMICAS; INSTITUTO PÓLIS; 2005).

Os jovens de maior poder aquisitivo (das classes A/B) participam mais de grupos, totalizando 33,5% dos entrevistados. São seguidos pelos jovens da classe C, com 28,2% e da classe D/E com 24,0% (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONOMICAS; INSTITUTO PÓLIS; 2005).

A pesquisa do Ibase/Pólis, feita entre julho de 2004 e novembro de 2005, aponta ainda a falta de espaço para o jovem poder influenciar as decisões políticas no Brasil. Para coordenadores da pesquisa, os jovens sabem que sua atuação é importante, mas não têm os canais apropriados para participar.

Os jovens, apesar de acreditarem que a solução para seus problemas passa pela política, estão, de certa forma, excluídos dos cargos eletivos, o que mostra uma contrariedade com o alcance dos jovens às esferas de poder (tais como no Judiciário e nos cargos técnicos do Estado) e com seu potencial eleitoral, compreendendo no mínimo 30% do eleitorado.

A pesquisa “Juventude e Participação Institucional – Eletiva”, da Secretaria Nacional de Juventude, mostra que a participação de jovens, entre 21⁷ e 29 anos, na Câmara Federal, é ainda extremamente baixa. Nas eleições brasileiras para o parlamento

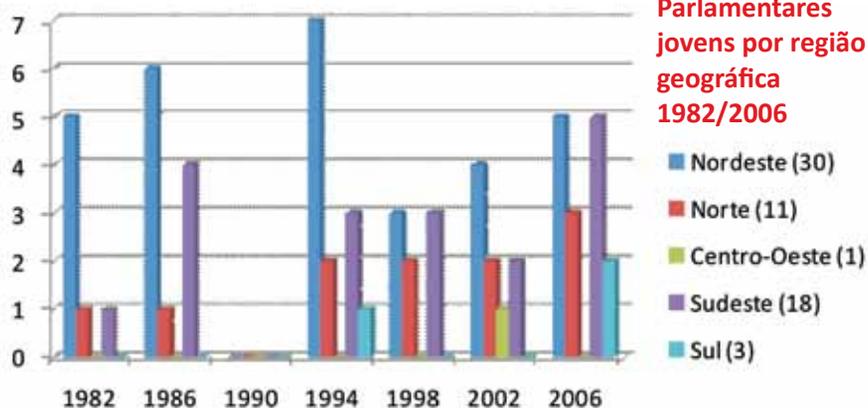


federal, compreendidas no período entre 1982 e 2006, verificamos que, em seis das sete realizadas, houve eleição de parlamentares com até 29 anos de idade, na data da posse. No total do período, totalizaram-se sessenta e três deputados e deputadas nessa faixa etária. A média etária geral da idade desses jovens é 26 anos, sendo que entre as mulheres 24,3 anos e entre os homens, 26,5 anos (SOARES, 2009).

Os jovens, apesar de acreditarem que a solução para seus problemas passa pela política, estão, de certa forma, excluídos dos cargos eletivos, o que mostra uma contrariedade com o alcance dos jovens às esferas de poder (tais como no Judiciário e nos cargos técnicos do Estado) e com seu potencial eleitoral, compreendendo no mínimo 30% do eleitorado.

goas, Rondônia, Amapá, Tocantins, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná e Paraíba, dois; e Piauí, Espírito Santo, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul apenas um.

Em relação aos partidos políticos, vinte e sete compuseram a Câmara ao longo do período analisado. Desses, treze nunca contaram com a participação de parlamentares de até 29 anos de idade em suas bancadas⁹.



A região Nordeste é a que mais elegeu jovens, totalizando trinta parlamentares. A região que menos elegeu jovens foi a Centro-Oeste, com apenas um. A região Sudeste somou dezoito, a Norte onze, e a região Sul três. Nas unidades da federação, sete⁸ jamais elegeram representantes jovens. O Rio de Janeiro é o Estado que mais elegeu jovens parlamentares à Câmara dos Deputados, totalizando onze parlamentares.

Bahia, Minas Gerais e Maranhão elegeram seis; o Acre elegeu cinco; Sergipe e Pernambuco quatro; Ala-

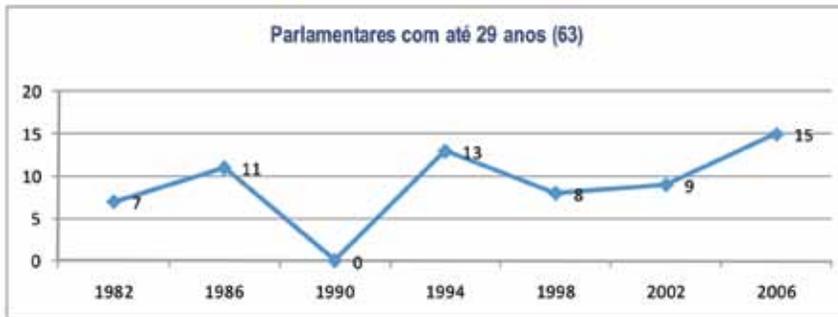
O PMDB foi o partido com mais representantes, elegendando quatorze. O DEM elegeu dez; o PDT e o PDS, seis; o PCdoB, PT, PSDB, PSB e PPS, quatro; o PMN, dois; o PRB, dois; o PTB, o PSC e PHS, um.

Apesar de verificarmos um aumento na quantidade de parlamentares jovens, eles ainda são muito poucos, quando comparados com o universo total da Câmara Federal.

A Tabela na página ao lado mostra que, no ano de 2006, dos 513 parlamentares apenas quinze eram jovens.



Representação da quantidade de parlamentares jovens na Câmara



Fonte: SOARES, 2009.

Quantidade de parlamentares jovens

	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006
Com até 29 anos (63)	7	11	0	13	8	9	15
+ de 29 anos (3469)	463	476	513	500	505	504	498

Fonte: SOARES, 2009.

Tal identificação mostra a necessidade de criarmos canais que permitam a eleição de jovens parlamentares, entendendo-os como sujeitos de direitos e protagonistas de suas bandeiras.

Nossa Bandeira

O ano de 2010 foi considerado pela Organização das Nações Unidas como o *ano da juventude*, com o objetivo de encorajar o diálogo e compreensão entre gerações e promover os ideais de paz, respeito pelos direitos humanos, liberdade e solidariedade.

No Brasil, a juventude entra progressivamente como pauta no Governo Federal, seja pela atuação da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude, seja pela implementação de programas e ações voltadas para juventude nos diversos ministérios.

Os jovens cada vez mais participam das esferas de poder nacional – por meio de concurso público – e influenciam a vida política e social brasileira.

Também acreditam na necessidade de se associarem para defender seus interesses. Têm encontrado canais de participação institucionais

A juventude prova diariamente seu potencial e ocupa diversas esferas de poder no Brasil. Nos cargos eletivos, porém, continua “excluída”, lutando por espaço e para influenciar as esferas de decisão política do país através de um mandato popular.

junto ao Estado (Conselhos e Conferências), buscam participar de movimentos sociais, religiosos, associações e grupos juvenis.

Contudo, apesar da efetiva participação nas esferas de poder e da relevância da juventude no contexto nacional, são poucos os jovens que conseguem ser eleitos como representantes da sociedade no parlamento ou no poder executivo.

A juventude prova diariamente seu potencial e ocupa diversas esferas de poder no Brasil. Nos cargos eletivos, porém, continua “excluída”, lutando por espaço e para influenciar as esferas de decisão política do país através de um mandato popular.

A juventude, que já é há tempos um dos setores de maior protagonismo nas transformações sociais do país, deve também protagonizar essa mudança, ocupando cadeiras no Poder Legislativo.

Em 2008, havia no Brasil 130,3 milhões de eleitores; por sua vez, a população jovem entre 18 e 29 anos era equivalente a 39,4 milhões. Por outro lado, foram eleitos para Câmara dos Deputados (legislatura 2006-2010) apenas 3% de jovens parlamentares. Ainda que desconsiderando os eleitores entre 16 e 18 anos, idade em que o voto não é obrigatório, chegou-se a uma absurda exclusão política de juventude, com 3% de jovens parlamentares para 30% de jovens eleitores.

Assim, no contexto atual, alterar esse quadro se impõe como um dos principais desafios da política brasileira. A juventude, que já é há tempos um dos setores de maior protagonismo nas transformações sociais do país, deve também protagonizar essa mudança, ocupando cadeiras no Poder Legislativo. Talvez seja este o impulso que falta para a concretização de uma necessária reforma do sistema político brasileiro. Reafirmar, reencantar, reinventar a política, esta é a nossa bandeira. 🗳️

***DANILO MOREIRA:** Presidente do Conselho Nacional de Juventude - Conjuve e Secretário-Adjunto da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República; **LUISA BARBOSA:** Doutoranda em Sociologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e integrante da Diretora da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A POLÍTICA de juventude no projeto nacional: uma contribuição das juventudes partidárias! In: Seminário Juventude e o Projeto Nacional, 2009, Brasília. Disponível em: <<http://juventudespartidarias.blogspot.com/2009/10/politica-de-juventude-no-projeto.html>>. Acesso em: 02 nov. 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitucao.htm>. Acesso em: 20 out. 2009.
- CAMARANO Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão; KANSO, Solange. Um olhar demográfico sobre os jovens brasileiros. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Orgs.). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2010.
- CASTRO, Mary; ABRAMOVAY, Miriam. **Quebrando mitos: juventude, participação e políticas: perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: Ritla, 2009.
- COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. Projeto de lei 4529/2004. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/253910.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2009.
- COSTA, A. C. G. O adolescente como protagonista. **Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento**, v. 1, p. 75-9, 1999.
- ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Pesquisa Perfil do Jovem Empreendedor**. Rio de Janeiro, 2007.
- FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M. L.; TARTUCE, G. L. B. P. Protagonismo juvenil na literatura especializada e na reforma do ensino médio. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 122, p. 411-23, maio/ago. 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS; INSTITUTO PÓLIS. **Que Brasil queremos? Como chegar lá? Roteiro para o diálogo da pesquisa Juventude Brasileira e Democracia**. Rio de Janeiro: Ibase, 2005a.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS; INSTITUTO PÓLIS. **Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas: relatório final**. Rio de Janeiro, 2005b.
- IULIANELLI, J. A. S. Juventude: construindo processos - o protagonismo juvenil. In: FRAGA, C. P. F.; IULIANELLI, J. A. S. (Orgs.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- LANES, Patricia. Mitos e Verdades em torno da participação juvenil. **Democracia e Viva**, n. 30, jan./mar. 2006.
- MANNHEIM, K. Funções das gerações novas. In: FORACCHI, M.; PEREIRA, L. **Educação e Sociedade**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1973.
- MARANHÃO, Benjamim. Projeto de lei 4530/2004. Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/MontarIntegra.asp?CodTeor=253927>>. Acesso em: 03 out. 2009.
- MELUCCI, A. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MOREL, Regina Lucia M.; PESSANHA, Elina G. da Fonte. Justiça do Trabalho. **Tempo Social**, São Paulo, v. 19, n. 2, nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 out. 2009.
- SANDES JÚNIOR, João et al. Projeto de emenda constitucional n. 42/2008. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227. (Dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude). Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=88335>. Acesso em: 22 dez. 2009.
- SOARES, Luciana. **Juventude e Participação Institucional – Eletiva**. Secretaria Nacional de Juventude, 2009.
- ZOUAINI Deborah Moraes; OLIVEIRA, Fatima Bayma; BARONE, Francisco Marcelo. Construindo o perfil do jovem empreendedor brasileiro: relevância para a formulação e implementação de políticas de estímulo ao empreendedorismo. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000400009&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 out. 2009.
- BOGHOSSIAN, Cynthia Ozon; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. **Saúde e Sociedade**, v.18, n. 3, 2009.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, 1., Brasília, 2008. **Documento Base da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, 2008.
- MACKINNON, Mary Pat et al. **Citizen's dialogue on Canada's future: a 21st century social contract**. Ottawa: Canadian Policy Research Networks, 2003.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**: adotada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php>. Acesso em: 20 out. 2009.
- PAIS, José Machado. A Juventude como Fase de Vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 3, jul./set. 2009.
- PROJETO JUVENTUDE. **Documento de conclusão**: versão final. São Paulo: Instituto Cidadania, 2004.
- SADEK, Maria Tereza. **O Judiciário e o acesso à Justiça**. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2001.
- SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, 2003.
- VIANNA, Luiz Werneck. O terceiro poder na carta de 1988 e a tradição republicana: mudança e conservação. In: OLIVEN, Ruben; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Marçal. (Orgs.). **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; ANPOCS, 2008.

NOTAS

- 1 Em pesquisa que tinha como objetivo conhecer as possibilidades e os limites de participação dos jovens em atividades políticas, sociais e comunitárias e procurar, por meio dos resultados, influenciar políticas públicas para esse setor da população.
- 2 A Conferência reuniu 400 mil jovens de todo o país e foram eleitos dois mil delegados à etapa nacional.
- 3 Cerca de 50% dos presentes fazem parte de algum partido político, 31% fazem parte do movimento social, 30,4% do movimento estudantil, 26% de ONGs; 24,5% de instituições religiosas, 15,5% de redes, 9,9% de algum sindicato e 8% declararam não participar de nenhuma organização (ABRAMOVAY; CASTRO, 2009).
- 4 Entretanto, pesquisas atuais já mostram um processo de desaceleração do crescimento dessa população (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2010).
- 5 A pesquisa, contudo, considera jovens aqueles indivíduos entre 18 e 34 anos.
- 6 A Constituição Federal de 1988 estabelece, como condição de elegibilidade, a idade mínima de vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; (Art. 14 §3º inciso VI alínea c).
- 7 AM, RR, PA, MT, MS, DF e SC.
- 8 PDC, PCB, PPB, PV, PSL, PST, PRONA, PP, PSOL, PTC, PAN, PTdoB e PRB